



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 750, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Construção Civil - Edificações**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/2024 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018809/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Construção Civil - Edificações**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor e atendendo a necessidade de criação do referido curso no sistema e-MEC, em decorrência da Nota Técnica nº 38/2023 da Coordenadoria Geral de Planejamento Acadêmico, Pesquisa e Inovação - CGPP/DIFES/SESU da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior (DIFES), expedida pela Secretaria de Ensino Superior-SESU/MEC, com objetivo de formar profissionais com uma visão global do ambiente no qual estão inseridos, de forma a promover as intervenções necessárias para garantir o bem-estar das populações atuais e futuras, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de agosto de 2024, revogando a Resolução CEPE/UFRPE nº 153/2017.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE